

ANO III - Nº 160 – 26 DE MAIO DE 2023

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS 1

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 153/2023

Araguaína/TO, 17 de maio de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de comissão para seleção de candidatos para o Cursinho Popular Pré-Enem da Câmara Municipal de Araguaína.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao artigo 32, III, 'a', legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a necessidade da avaliação das fichas de inscrição e análise e média das notas do ensino regular dos candidatos inscritos no Cursinho Popular da Câmara Municipal de Araguaína.

CONSIDERANDO o teor do EDITAL Nº 01/2023 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESCOLA DO LEGISLATIVO, publicado na EDIÇÃO 155 – ANO III, de 09 DE MAIO DE 2023, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Araguaína.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia os seguintes servidores para fazerem parte da comissão para seleção de candidatos para o Cursinho Popular Pré-Enem da Câmara Municipal de Araguaína:

- Presidente: FERNANDO DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 1065828;

- Secretário: MURILO HENRIQUE SOUZA DE PAULA, matrícula nº 1066465;

- Membro: MADSON ALVES MENDES, matrícula nº 1065853.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 154/2023

Araguaína/TO, 22 de maio de 2023.

Dispõe sobre a limitação das despesas administrativas da Câmara Municipal de Araguaína.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao artigo 32, III, 'a', legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a diminuição substancial do repasse a título de duodécimo recebido por este Poder Legislativo, oriundo do Poder Executivo municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de readequações e limitações de gastos, objetivando o cumprimento de todas as obrigações da Câmara Municipal de Araguaína;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam suspensas as concessões de diárias aos servidores e vereadores, salvo os casos devidamente justificados e devidamente autorizados pela Presidência da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As justificativas para concessão de diárias, de que trata a parte final do caput do artigo 1º, devem ser anexadas ao processo de empenho, bem como a autorização da Presidência.

Art. 2º Todos os empenhos realizados a partir da publicação da Presente Portaria devem ser precedidos de autorização expressa da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína.

Parágrafo único. Os empenhos somente serão autorizados para itens, materiais ou serviços considerados imprescindíveis para o funcionamento da Câmara Municipal de Araguaína.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.



ANO III - Nº 160 – 26 DE MAIO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.

CONTRATADAS:

D S S SILVA VAREJISTA EIRELI PESSOA JURÍDICA DE DIREITO
PRIVADO, COM SEDE NA RUA VITORIA REGIA, Nº127, BAIRRO
ITAPUAN, CEP:77.814-090, ARAGUAÍNA -TO, INSCRITO NO CNPJ
SOB O Nº 04.197.718/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL
14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.438,00 (VINTE E CINCO
MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTOS DE DESPESAS:

GÊNERO ALIMENTÍCIOS - 3.3.90.30.07

ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2023.

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.000000 – IMPOSTOS NÃO
VINCULADOS.

VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (MARCOS
ANTONIO DUARTE DA SILVA) E D S S SILVA VAREJISTA EIRELI
(DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA, SÓCIA PROPRIETÁRIA).